

**DECRETO Nº 011/2018**

**Ementa:** “Decreta ponto facultativo o expediente do dia 29 e feriado o expediente do dia 30, ambos de março de 2018, em todos os órgãos e entidades da administração pública municipal, e dá outras providências”.

**A Prefeita Municipal de Ocara-CE, AMÁLIA LOPES DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu Art. 62, Inc. II de 31 de março de 1990:**

**CONSIDERANDO**, a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal nos dias 29 e 30 de março de 2018, data em que a Igreja Católica celebra, solenemente, rituais litúrgicos em memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo.

**DECRETA:**

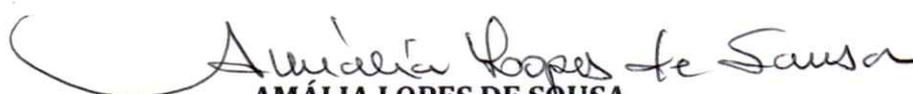
**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 29 e feriado o dia 30, ambos de março de 2018, data em que recai, a Paixão de Cristo, feriado religioso, estabelecido pelo art. 2º da Lei Federal nº. 9.093, de 12 de setembro de 1995.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

**Art. 3º.** O atendimento dos serviços públicos essenciais, na data mencionada, será garantido pelos os órgãos da Administração Pública, por intermédio de regime de escala ou plantão.

Registre-se,  
Publique-se;  
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Ocara/CE, aos 27 de março de 2018.



**AMÁLIA LOPES DE SOUSA**  
Prefeita Municipal de Ocara/CE